

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.600.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.700-000
e-mail: planalto@ribeira.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (046) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

As trinta dias de mês de abril do ano de dois mil e quatrocentos e oitenta e sete do Município de Planalto, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Neste ato representada por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 012/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/crèche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade de itens constantes na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 2.421,44 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 012/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 9.695,00 (nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 12.116,44 (doze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), a teor da disposição no art. 65, § 1º da Lei nº 4.666/93, 241.691,00.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	25	PCIE	Apucar cristal pacote com 5 kg.	ALTO ALBORG	7,20	180,00
02	250	KG	Banana Inatura	CEASA	1,93	482,50
03	75	PCIE	Feijão preto tipo 01 pacote com 1kg.	GRÃO DO SUL	3,25	243,75
04	65	KG	Laranja Pera	CEASA	1,33	86,45
05	125	PCIE	Leite em pó integral pacote com 400 gr.	SANCOR	6,44	805,00
06	150	LT	Leite pasteurizado, tipo "C" integral, teor de gordura 3%.	LACTOMIL	2,01	301,50
07	57	KG	Mandioca Formosa	CEASA	3,26	185,82
TOTAL						2.421,44

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 12.116,44 (doze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade de que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.043.977-7/PR
LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 5.893.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMP

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, torna pública que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2014, na Praça São Francisco de Assis nº 1583 em Planalto - Paraná, TOMADA DE PREÇOS para Construção de capelas mortuárias em alvenaria, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local de objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Lote nº 70-A da Gleba nº 102 - CP, Comunidade Serra Grande	Construção de capela mortuária	100,00 m²	120
02	Lote nº 04 - Quadra nº 08, subdivisão do lote 1, Gleba 129 - CP no Distrito Centro Novo.	Construção de capela mortuária	100,00 m²	120
03	Lote nº 25: da Gleba nº 107 - CP, na Comunidade Sagrada Família	Construção de capela mortuária	100,00 m²	120
04	Lote nº 136-137-A da Gleba nº 105 - CP, da Comunidade São Valério.	Construção de capela mortuária	100,00 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 05 de maio de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Planalto, a Pasta Técnica poderá ser consultada através de correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46) fax 3555-8119 - e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br

Planalto, 30 de abril de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN

Prefeitura Municipal de Capanema

REPUBLIÇÃO POR ERRO
DECRETO Nº 8.899/2014

Exonerar o Senhor ALEXANDRE MACHADO PINTO.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, o Senhor ALEXANDRE MACHADO PINTO, do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeado pelo Decreto nº 4.758/2011 de 09 de maio de 2011, ao Grupo Ocupacional 05 - Saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 8.791/2014

Exonerar, a pedido, a Senhora LARISSA ZARTH.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 63.541 do dia 28 do abril de 2014

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora LARISSA ZARTH, RG nº 8.624.310-5, CPF nº 046.741.406-01, do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 6.050/2012 do dia 01 de fevereiro de 2012, do Grupo Ocupacional 02 - Administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 8.898/2014

Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora IVETE JUNIO MICEZINKOVSKI, RG nº 8.595.107-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nomeada pelo Decreto nº 5.130/2012.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos no dia 21 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 8.702/2014

Exonerar, a pedido, a Senhora SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 63.552 do dia 29 de abril de 2014

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, RG nº 8.177.375-4, CPF nº 028.940.808-08, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 5.622/2014 do dia 10 de fevereiro de 2014, do Grupo Ocupacional 09 - Saúde - Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 8.842/2014

Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal LUCIR RUPOLO, RG Nº 1.574.823-7, Engenheiro Agrônomo, como responsável técnico e gestor municipal do Projeto Lote Suldeste para o ano de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, de Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

NOEMI BUHRING
Capanema, 29 de abril de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração